



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 08 de dezembro de 2016

Edição nº 1.645

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 1.021**, de 7 de dezembro de 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "m" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, o lote urbano nº 129 da quadra nº 43, com área de 434,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados), situado no Loteamento Pinheiro do Paraná, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 61.729 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com o lote urbano nº 116, na extensão de 35,00 metros;

II – a Leste, com a Rua Marino Comarella, na extensão de 12,40 metros;

III – ao Sul, com o lote urbano nº 175 (uso institucional), na extensão de 35,00 metros;

IV – a Oeste, com o lote urbano nº 175 (uso institucional), na extensão de 12,40 metros.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à implantação de unidade de educação infantil.

**Art. 2º** – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação do imóvel de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI "R" Nº 141**, de 6 de dezembro de 2016

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento "Terra Paraná", implantado na Chácara nº 13.B, com área de 93.401,79m<sup>2</sup> (noventa e três mil quatrocentos e um metros e setenta e nove decímetros quadrados), oriunda da unificação das chácaras nºs 11, 12 e 13-A, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizada no Bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 16.613 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 26.228,30m<sup>2</sup> (vinte e seis mil duzentos e vinte e oito metros e trinta decímetros quadrados), equivalente a 28,08% (vinte e oito inteiros e oito centésimos por cento) da área loteada, correspondente às vias públicas do Loteamento;

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o seu § 4º e com o inciso I do artigo 18 da Lei 1.945/2006, os seguintes imóveis, com área total de 13.044,08m<sup>2</sup> (treze mil quarenta e quatro metros e oito decímetros quadrados), correspondentes a 13,97% (treze inteiros e noventa e sete centésimos por cento) da área loteada, identificados na planta do loteamento como áreas de uso institucional:

- lote nº 410 da quadra nº 24, com área de 3.783,90m<sup>2</sup>;
- lote nº 270 da quadra nº 29, com área de 294,08m<sup>2</sup>;
- lote nº 425 da quadra nº 32, com área de 5.830,88m<sup>2</sup>, contendo uma área de mata com 1.800,44m<sup>2</sup>;
- lote nº 569 da quadra nº 35, com área de 3.135,22m<sup>2</sup>, contendo uma área de mata com 646,60m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 08 de dezembro de 2016

Edição nº 1.645

Página 2

### **LEI "R" Nº 143**, de 6 de dezembro de 2016

Declara de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo.

**Art. 2º** – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 509**, de 7 de dezembro de 2016

Designa o servidor **Wellington José de Oliveira** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício nº 120/2016, de 2 de dezembro de 2016, da Coordenação do PROCON Toledo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado o servidor **Wellington José de Oliveira**, para responder pela Coordenação do PROCON Toledo, no período de 26 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR** **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2016**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de transporte de dados, com a execução de serviços de instalação, configuração e habilitação para circuitos na velocidade de, no mínimo, 10 Mbps full-duplex (download/upload) com 100% de garantia de banda, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 146.650,00 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais).

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2016**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando aquisição de ar condicionados e cortinas de ar para atendimento ao Projeto de Plantas Mediciniais (Farmácia de Manipulação) e necessidades das Unidades Básicas e UPA do município de Toledo, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 23.110,00 (vinte e três mil cento e dez reais).

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 274/2016**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa(s) especializada(s) em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com o fim de fornecer prestação de Serviço mensal Telefônico digital sendo comutado STFC- Fixo-fixo; fixo-móvel (VC-1), fixo-fixo Longa distancia nacional- LDN, fixo-móvel Longa Distancia Nacional LDN(VC2 E VC3); Cinco (05) acesso Digital E1 com entroncamento de 30 (trinta) canais bidirecionais e faixa de 600 (seiscientos) (12 x 50) números válidos no STFC, e serviços de instalações e configuração dos mesmos para atender as necessidades do Município de Toledo-PR conforme Termo de Referência em anexo, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 258.950,81 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 08 de dezembro de 2016

Edição nº 1.645

Página 3

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA

##### REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2016

Nas publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo, todos do dia 06/12/2016, constatou-se a existência de equívoco no horário recebimento de documentos para habilitação e o Projeto de Venda, de modo que:

#### ONDE SE LÊ:

O Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Toledo, situada no Paço Municipal, estará procedendo ao recebimento de documentos para habilitação e o Projeto de Venda para a aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, até às 17:00 horas do dia 27 de DEZEMBRO de 2016.

#### LEIA-SE:

O Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Toledo, situada no Paço Municipal, estará procedendo ao recebimento de documentos para habilitação e o Projeto de Venda para a aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, até às 08:30 horas do dia 27 de DEZEMBRO de 2016.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2016.

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2016 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico em diversas ruas no César Parque, neste Município de Toledo - PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 120.748,79 (cento e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1185/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico em diversas ruas no César Parque, neste Município de Toledo - PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e

Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 120.748,79 (cento e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). Contrato firmado em 01 de Dezembro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 072/2016.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2016 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 203, 6.509,00 m entre Cerro da Lola a São Salvador, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 006, 15.755,00 m entre Toledo a Dez de Maio, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 110, 4.436,00 m entre Sarandi a Linha São João, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 416, 2.641,00 m entre OT 110 a Dois Irmãos, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 311, 2.743,00 m entre PR 182 a Boa Vista, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 06: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 311, 4.315,00 m entre PR 317 a Ouro Preto, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 07: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 205, 14.169,00 m entre PR 182 a São Luiz do Oeste, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei "R" nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 08 de dezembro de 2016

Edição nº 1.645

Página 4

físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 506.181,89 (quinhentos e seis mil cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1191/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 203, 6.509,00 m entre Cerro da Lola a São Salvador, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 006, 15.755,00 m entre Toledo a Dez de Maio, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 110, 4.436,00 m entre Sarandi a Linha São João, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 416, 2.641,00 m entre OT 110 a Dois Irmãos, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 311, 2.743,00 m entre PR 182 a Boa Vista, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 06: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 311, 4.315,00 m entre PR 317 a Ouro Preto, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. LOTE 07: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação asfáltica da Estrada Rural OT 205, 14.169,00 m entre PR 182 a São Luiz do Oeste, interior deste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 506.181,89 (quinhentos e seis mil cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos). Contrato firmado em 01 de Dezembro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 073/2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 08 de dezembro de 2016

Edição nº 1.645

Página 5

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de NOVEMBRO/2016.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
4792/2016	GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA Serviço gráfico, confecção de cartaz para o Mês da Mulher. Eventos da Secretaria de Políticas para Mulheres, conforme Contrato nº 159/2016.	189,00
4793/2016	COMERCIAL EVERLING LTDA Banner em lona front, com impressão digital contendo imagens e legendas, tamanho 2,00m X 1,50m, para a Campanha 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Para eventos da Secretaria de Políticas para Mulheres. Conforme Contrato nº 157/2016.	115,00
7553/2016	MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA Folder para Campanha Educativa da Atenção Básica para utilização na UPA, no Programa Saúde na Escola, Farmácia Escola, Dengue e Unidade de Saúde da Secretaria da Saúde, conforme Contrato nº 275/2016	3.950,00
9287/2016	EDITORA GRAFICA PARANÁ PRESS S.A Publicação a nível estadual de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 1025/2015. Referente aos meses de Maio a Agosto 2016	7.402,38
14564/2016	JB CARD IND E COM LTDA Confecção de banner, Tamanho 1,00 x 2,00 cm acabamento em cabo madeira, ponteiros e cordinha, e confecção de Certificados. Divulgação de festivais e eventos a serem realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, conforme Contrato nº 535/2016	300,00
14565/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Serviço gráfico, confecção de cartaz, blocos, folders, cartilha e flyer. Para divulgação de festivais e eventos a serem realizados pela Secretaria da Cultura do Município. Conforme Contrato nº 532/2016	50,00
14567/2016	GRAFICA BENACCHIO LTDA Serviço gráfico, confecção de folders e cartilhas impresso em papel couchê 150gr, 4x4 cores, impresso em off set. Para divulgação de festivais e eventos a serem realizados pela Secretaria da Cultura do Município de Toledo, conforme Contrato nº 534/2016.	1.620,00
16842/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	2.590,80
16845/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	2.616,20
16846/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	4.699,00
16847/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	2.590,80
16848/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	1.498,60
16849/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	2.133,60
16850/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	2.590,80
16851/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	2.590,80
16852/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	2.590,80
16853/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Impressão do livro "Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - 2016-2019". - Deverá ser realizada a correção ortográfica e gramatical, diagramação, desenvolvimento visual, ISBN. Conforme Contrato nº 629/2016	1.498,60



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 08 de dezembro de 2016

Edição nº 1.645

Página 6

19401/2016	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme contrato nº 700/2015. Referente aos meses de setembro a dezembro/2016.	5.232,00
19403/2016	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de setembro/2016.	7.000,00
19504/2016	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme contrato nº 138/2016. Referente aos meses de Setembro a Dezembro/2016.	4.801,30
21522/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Serviço gráfico, confecção de folders e panfleto. Para ser utilizado na campanha do Imposto de Renda do CMDI, desenvolvido através da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 974/2016.	456,00
21640/2016	JB CARD IND E COM LTDA Confecção de banner, Tamanho 1,20 x 1,00 cm e faixa em lona branca - Para o evento da Socioeducação, realizado pelos CREAS's. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 977/2016.	192,90
21643/2016	GRÁFICA BENACCHIO LTDA Bloco de papel tamanho 15 x 21cm, contendo 30 folhas capa papel couchê 115 gramas com impressão em 4 cores - Para o evento da Socioeducação, realizado pelos CREAS's. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 976/2016.	316,00
21644/2016	A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA Certificado, com 4 cores, tamanho 30 x 21cm, (papel couchê 230 gramas) Impresso em off-set e fotolito incluso. Para o evento da Socioeducação, realizado pelos CREAS's. Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0974/2016.	84,00
23568/2016	IMPRENSA NACIONAL Publicação de atos oficiais de interesse do contratante. Conforme Contrato nº 1000/2014. Referente aos meses de setembro/2016. COMPLEMENTO DO EMPENHO Nº 19403/2016.	4.145,79
<b>TOTAL</b>		<b>61.254,37</b>

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

### Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação designado

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.